

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1017 /2003

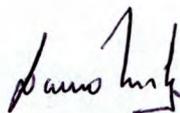
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 3651/2003 (O. I. PPNE n. 03/2003, de 24 de janeiro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados, doados pela Secretaria da Receita Federal, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais/PPNE, vinculado à Vice-Reitoria/VRT.

Quant.	Especificação
1	Gravador e CD com controle remoto portátil, marca <i>Aiwa</i> – CSD – A 170
2	Rádios AM/FM cassete <i>Recorder</i> com CD <i>Player – Diplomat</i>
1	<i>Scanner</i> de mesa para computador, marca <i>Artec</i>
2	Telefones sem fio, marca <i>GE</i>
1	Transceptor de <i>fac símile</i> , marca <i>Panasonic</i> , n. de série: OFCRA 131287
4	Videocassetes <i>Recorder</i> VHS 120/220vl <i>Bronksonik/6741c45</i>

Brasília, 29 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor